

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Edital nº 104/2025- SDPGE, de 9 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a abertura para seleção de Defensores(as) Públcos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente em Mutirões de Atendimento organizados pelo Núcleo Especializado de Assistência aos Presos e seus Familiares - NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2026, na modalidade presencial e remota.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares - NUAP, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em unidades penitenciárias, a fim de efetivar a garantia dos direitos dos internos lá custodiados e reduzir a superlotação carcerária;

CONSIDERANDO a lotação do sistema penitenciário potiguar e a necessidade de reforço da intervenção defensorial nos espaços de privação de liberdade;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP), solicitando a publicação do presente edital para habilitação de Defensores(as) Públcos(as) voluntários(as), a fim de participar em Mutirões de Atendimento dos presos custodiados nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2026, na modalidade presencial e remota;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públcos(as) deste Estado para integrarem a escala para atuação extraordinária e voluntariamente, em Mutirões de Atendimento nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte organizados pelo NUAP, no período de janeiro a junho de 2026, na modalidade presencial e remota.

§1º As atividades se desenvolverão nos turnos da manhã e da tarde.

§2º A forma de realização do mutirão será definida a depender das circunstâncias do evento.

§3º Os atendimentos ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras, sem prejuízo de designações em outros dias, a fim de viabilizar a realização dos atendimentos.

§4º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públcas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I- a adoção de medidas processuais e extraprocessuais eventualmente necessárias, comunicando-se ao(a) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

II- fornecimento de informações sobre a situação processual de cada interno, no tocante aos processos pendentes de julgamento;

III- o preenchimento de tabela, providenciada pela Coordenação do Mutirão, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração do relatório final.

Art. 2º. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente nos Mutirões de Atendimento realizados pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP).

Art. 3º. A designação dos membros inscritos, por cada Mutirão que envolva atendimento presencial, caberá o(a) Coordenador(a) e recairá preferencialmente dentre aqueles lotados em Núcleos Sede que ensejem deslocamento com menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação do Mutirão, a participar dos atendimentos, conforme disponibilidade verificada previamente.

§ 2º. Após a designação do(a) Defensor(a) Públco(a) inscrito(a) para participar da escala do Mutirão de Atendimento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 3º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 4º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025, e em conformidade com os termos do art. 2º, inciso IV, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art.5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Anna Karina Freitas de Oliveira
Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos e seus Familiares - NUAP

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-3VQN9OYH3Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-3VQN9OYH3Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria nº 2222/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 01/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Paulo do Potengi/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 423/2025-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 4 de dezembro de 2025, edição 3681, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública STEFANNY CAROLINE ALVES FARIAS, inscrita na matrícula nº 215.430-7, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, pelo período de 14 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-UM0SIQ8QC0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-UM0SIQ8QC0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria nº 2214/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 776, de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-CJ8U061DJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-CJ8U061DJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Lista de Defensores Públícos do Estado do Rio Grande do Norte para atuação voluntária, em substituição eventual, durante os meses de janeiro a junho de 2026, nos termos da Resolução nº 336/2024 – CSDP, publicada em 16 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.732, e do Edital nº 93/2025 – SDPGE, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 16.041, em 20 de novembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públícos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em eventuais substituições como forma de assegurar a prestação de serviços à população do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 93/2025 – SDPGE, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 16.041, em 20 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação extraordinária e voluntária, durante os meses de janeiro a junho de 2026, em eventuais substituições, bem como da certificação da lista de Defensores Públícos que se voluntariaram a participar;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000461/2025-06;

RESOLVE:

Tornar pública a lista dos Defensores Públícos abaixo relacionados, que submeteram requerimento de inscrição para atuação extraordinária e voluntária, em substituição eventual, nas hipóteses de impossibilidade de designação de substituto automático, no período de janeiro a junho de 2026, com fundamento no critério de maior antiguidade na carreira.

1. Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho
2. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
3. Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena
4. Érika Karina Patrício de Souza
5. Cláistenes Mikael de Lima Gadelha
6. Cláudia Carvalho Queiroz
7. Jeanne Karenina Santiago Bezerra
8. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
9. Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
10. Anna Karina Freitas de Oliveira
11. Renata Alves Maia
12. Serjano Marcos Torquato Valle
13. Francisco de Paula Leite Sobrinho
14. Otília Schumacher Duarte de Carvalho
15. Rodrigo Gomes da Costa Lira
16. Marcus Vinicius Soares Alves
17. Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
18. Anna Paula Pinto Cavalcante
19. Paula Vasconcelos de Melo Braz
20. Daniel Vinícius Silva Dutra
21. José Eduardo Brasil Louro da Silveira
22. Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
23. André Gomes de Lima
24. Rodolpho Penna Lima Rodrigues
25. Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda
26. Diego Melo da Fonseca
27. Alexander Diniz da Mota Silveira
28. José Nicodemos de Oliveira Segundo
29. Pedro Amorim Carvalho de Souza
30. Bruno Sá Andrade
31. Fauzer Carneiro Garrido Palitot
32. Gudson Barbalho do Nascimento Leão
33. Leandro Dias de Sousa Martins
34. Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos
35. Rochester Oliveira Araújo
36. Eric Luiz Martins Chacon
37. Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa
38. Julio Thalles de Oliveira Andrade
39. Giovanna Burgos Ribeiro da Penha
40. Bruno Bispo de Freitas
41. Leandro Florêncio Alves de Oliveira
42. Renato Cavalcanti Duarte Galvão
43. Heitor Eduardo Cabral Bezerra
44. Luiz Gustavo Almeida
45. Estela Parussolo de Andrade
46. Pedro Phillip Carvalho Barbosa
47. Thiago Thomaz de Oliveira Sousa
48. Ana Paula Locatelli Bonato

Gabinete do Subdefensor Públíco-Geral do Estado, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinícius Soares Alves

Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-3Q6Q9KJRIU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-3Q6Q9KJRIU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Lista de Defensores Públícos do Estado do Rio Grande do Norte para atuação extraordinária e voluntária, eventualmente, nas Sessões do Tribunal do Júri, durante os meses de janeiro a junho de 2026, nos termos da Resolução nº 336/2024 – CSDP, publicada em 16 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado de edição 15.732 e do Edital de nº 94/2025-SDPGE, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.041, em 20 de novembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públícos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 94/2025-SDPGE, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.041, em 20 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação extraordinária e voluntária, eventualmente, nas Sessões do Tribunal do Júri, bem como da certificação da lista de Defensores Públícos que se voluntariaram em participar;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000462/2025-42;

RESOLVE:

Tornar pública a lista dos Defensores Públícos abaixo relacionados que submeteram requerimento de inscrição para atuação extraordinária e voluntária, eventualmente, nas Sessões do Tribunal do Júri, durante os meses de janeiro a junho de 2026, com supedâneo no critério de mais antigo na carreira.

1. Serjano Marcos Torquato Valle
2. Marcus Vinicius Soares Alves
3. Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
4. Rodolpho Penna Lima Rodrigues
5. Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda
6. Diego Melo da Fonseca
7. Andrezza Melo Fernandes
8. Pedro Amorim Carvalho de Souza
9. Bruno Sá Andrade
10. Fauzer Carneiro Garrido Paliton
11. Gudson Barbalho do Nascimento Leão
12. Leandro Dias de Sousa Martins
13. Rochester Oliveira Araújo
14. Eric Luiz Martins Chacon
15. Maciel da Silva Fonseca
16. Bruno Bispo de Freitas
17. Leandro Florêncio Alves de Oliveira
18. Luiz Gustavo Almeida
19. Pedro Phillip Carvalho Barbosa

Gabinete do Subdefensor Públíco-Geral do Estado, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-LSYOR4R4BE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-LSYOR4R4BE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria nº 2210/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Nísia Floresta/RN, no dia 18 de dezembro de 2025, conforme Lei Ordinária nº 866/2017 – GP/PMNF;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Nísia Floresta/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 18 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-UGGVILU0QW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-UGGVILU0QW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria nº 2204/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 45/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 4 de dezembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP: DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 5 de dezembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-M9MFRHZ92Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-M9MFRHZ92Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria nº 2212/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro de 2026 é feriado municipal na cidade de Caraúbas/RN, conforme disposto na Lei Ordinária n.º 1.427, de 1º de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caraúbas/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 20 de janeiro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-LHUUURVXP56-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-LHUUURVXP56-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria n. 2.223/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, regida pelo Edital nº 002/2024- DPE São José de Mipibu, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.787, em 05 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
4º	WYLTON DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

[https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-COSR0AG34K-P2TH9ZW2VI.](https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-COSR0AG34K-P2TH9ZW2VI)

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-COSR0AG34K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

Portaria nº 354/2025-GDPGE/RN

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 000110000073.000059/2025-54, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 0043094 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa, no âmbito desta Instituição, com a finalidade de apurar eventual irregularidade relacionada ao recebimento, conferência, registro patrimonial e manuseio de bens públicos, supostamente praticada por servidor público desta instituição no exercício de suas atribuições

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, na condição de presidente, e pelos Servidores Públicos Thiago José Silva Sales, matrícula nº 215.972-4, e Francisco Hernande de Borges Silva, matrícula nº 123.178-2, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instalação dos trabalhos, nos termos do § 2º do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 e do art. 68 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-EJFR0RCM5W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-EJFR0RCM5W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023-DPE/RN

Processo Originário nº 06410018.001574/2024-46
Processo de Reajuste nº 06410017.002995/2025-85

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: FARIAS & BEZERRA HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.229.541-0001/27, com sede estabelecida na Rua Manoel Cícero de Lima, nº 52, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, neste ato representada por Maria Luiza Bezerra Lourenço de Farias.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (Do Valor da Locação e Reajuste) do Contrato Administrativo nº 31/2023-DPE/RN, para registrar o reajuste de preços da locação do imóvel, conforme autorizado pela Cláusula 3.7 do Contrato Administrativo nº 31/2023-DPE/RN.

O reajuste é concedido com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV) acumulado no período de outubro/2024 a setembro/2025, que perfez uma variação percentual de 2,822610% (dois vírgula oito dois dois seis um zero por cento).

Do reajuste do valor:

Em decorrência da aplicação do referido índice de reajuste, o valor mensal da locação passa de 3.252,37 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), para a quantia de R\$ 3.344,17 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), com os correspondentes efeitos financeiros retroativos à data de 30 de outubro de 2025, em estrita observância ao prazo aquisitivo do reajuste e à necessidade de recomposição do equilíbrio contratual desde a data-base.

Por conseguinte, o valor relativo ao período de 12 (doze) meses de execução do contrato, considerando-se o novo valor mensal atualizado para o período subsequente de vigência do contrato, ou seja, de 30 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026, passará de R\$ 39.028,44 (trinta e nove mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 40.130,04 (quarenta mil cento e trinta reais e quatro centavos).

O valor global da contratação, considerando o prazo de vigência do instrumento contratual de 60 (sessenta) meses, fica reajustado no montante de R\$ 198.622,73 (cento e noventa e oito mil seiscientos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05101 – Defensoria Pública Geral do Estado; Função 03 – Essencial à Justiça; Subfunção 122 – Administração Geral; Programa 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação 2398 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Pùblico; Subação 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Pùblico; Natureza Despesa 33.90.39.10 – Locação de Imóveis; Fonte Recurso 0.5.00.00000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamento Legal: O presente reajuste de preços tem por fundamento a previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 31/2023-DPE/RN, nos artigos 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei de Locações) e no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-5F9T9X1KZ2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-5F9T9X1KZ2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 469/2025-DPE/RN

Processo nº 06410002.000106/2025-12

Pregão Eletrônico nº 05/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.058/0001-72, com sede à Av. Dr. Silas Munguba, 643, Sala ANCORA 2 SB, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.740-005, representada legalmente pela Sra. Maria Cacilda Melo de Oliveira.

Objeto: Aquisição de 800 (oitocentos) pacotes de CAFÉ do tipo torrado e moído, embalagem aluminizada, empacotamento à vácuo/almofada, acondicionado em pacotes de 250g, da marca CAFÉ K NATURAL EXTRA FORTE, do fabricante E. M. RODEX IND. DE CAFE EIRELI.

Valor Global: O valor global da despesa é de R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), equivalente a 800 (oitocentos) pacotes de café com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e funcionamento da Defensoria Pública, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.

Fundamento legal: Art. 82, §5º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 3º, incisos I, II e III, da Resolução n. 324/2024-DPE/RN.

Data de assinatura da Ordem: 09 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-WGNSI759DC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-WGNSI759DC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025

PORTRARIA CONJUNTA Nº 004/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as razões dispostas na Portaria Conjunta nº 001/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.832, em 17 de janeiro de 2025, que versa sobre a designação da comissão destinada à realização de estudo acerca da organização funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de construir diagnóstico institucional próprio que considere simultaneamente variáveis demográficas, socioeconômicas, geográficas e jurídicas específicas do Estado, tarefa que tem exigido investimento analítico superior ao inicialmente dimensionado, bem como a ocorrência do recesso institucional previsto para o período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, durante o qual os prazos administrativos permanecem suspensos, nos termos do despacho emitido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública nos autos do processo eletrônico SEI nº 06410001.000167/2025-81 (id. 37823412);

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado nos autos do referido procedimento pelo presidente da respectiva Comissão para concessão de prazo suplementar de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos (id. 37969044);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório e/ou proposta de minuta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 001/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.832, em 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de novembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16053

Defensoria Pública

Natal, 10 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=FL7YI2G3Z4-NI1RRH8XRM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FL7YI2G3Z4-NI1RRH8XRM-P2TH9ZW2VI

